



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5720

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

*“Concede férias regulamentares fracionadas
aos Servidores Públicos Municipais”*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de
acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, e Lei Municipal 1966/2018 resolve;

CONCEDER

Art. 1º Férias regulamentares fracionadas aos servidores Públicos Municipais,
abaixo relacionados.

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
Ademar De Bortoli	Operador de Máquinas	Obras	15.03.2018 à 14.03.2019	06.01.2020 à 14.01.2020 (09 dias)
Ademar De Bortoli	Operador de Máquinas	Obras	15.03.2019 à 14.03.2020	15.01.2020 à 31.01.2020 (17 dias)
Aline Locatelli	Chefe de Unidade Sanitária	Saúde	02.01.2019 à 01.01.2020	30.12.2019 à 10.01.2020 (12 dias)
Anelise I Wagner	Agente Com. Saúde	Saúde	03.03.2019 à 02.03.2020	02.01.2020 à 21.01.2020 (20 dias)
Beatris F. S. Milani	Agente Com. Saúde	Saúde	03.03.2019 à 02.03.2020	02.01.2020 à 21.01.2020 (20 dias)
Edemar C. Eckert	Diretor de Compras e Licitações	Administração e Turismo	16.03.2018 à 15.03.2019	30.01.2020 à 18.02.2020 (20 dias)
Ederson B. Simon	Técnico Agrícola	Agricultura e Meio Ambiente	08.09.2018 à 07.09.2019	27.01.2020 à 10.02.2020 (15dias)
Edson J. Mossmann	Secretário	Agricultura e Meio Ambiente	08.06.2018 à 07.06.2019	06.01.2020 à 20.01.2020 (15 dias)



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Emanuele S. Gross	Agente Adm. Auxiliar	Educação Cultural e Desporto	14.07.2018 à 13.07.2019	02.01.2020 à 13.01.2020 (12 dias)
Fábio Steilmann	Agente Adm. Auxiliar	Administração e Turismo	15.07.2018 à 14.07.2019	02.01.2020 à 11.01.2020 (10 dias)
Flavia Locatelli	Fiscal Sanitária	Saúde	08.09.2018 à 07.09.2019	16.01.2020 à 30.01.2020 (15 dias)
Gessica Giroto	Fisioterapeuta	Saúde	08.10.2018 à 07.10.2019	17.01.2020 à 31.01.2020 (15 dias)
Ivanise T. Fardo	Visitador	Saúde	12.04.2019 à 11.04.2020	13.01.2020 à 01.02.2020 (20 dias)
Kelly A. Wagner	Nutricionista	Saúde	05.07.2018 à 04.07.2019	20.12.2019 à 08.01.2020 (20 dias)
Telmo Mendes Filho	Médico Veterinário	Agricultura e Meio Ambiente	26.12.2018 à 25.12.2019	13.01.2020 à 01.02.2020 (20 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo